Demarcação de terrar particulares

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ...... VARA DA COMARCA DE (CIDADE) - (UF)**

(deixar aproximadamente, 20 linhas em branco)

(NOME DO AUTOR), (nacionalidade), (estado civil), (profissão) e domiciliado nesta cidade, na rua ..............., portador do CPF nº ................. e da Identidade nº ...................., vem, mui respeitosamente, por seu advogado e bastante procurador, dizer que é esta para promover

AÇÃO DE DEMARCAÇÃO

de procedimento especial, em face de (NOME DO RÉU), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do CPF nº ............................ e da Identidade nº ...................., residente e domiciliado nesta cidade, na rua ..............., com fundamento no art. 569 do CC e na forma do art. 946, art. 950 e seguintes do CPC, pelos motivos fáticos e de direito a seguir expostos.

1. Os peticionários, por escritura pública de ......., lavrada em notas do tabelião ....... adquiriram, mediante contrato de compra e venda, a ......... e sua mulher, uma sorte de terras com ........ hectares, como prova o doc. n°......

2. O imóvel, denominado ............., é situado no distrito de ................., neste

Município.

3. São confrontantes: pelo lado norte (qualificar proprietários ou indicar outros marcos, tais como rio, estrada, etc.); a oeste (qualificar proprietários ou indicar outros marcos,

tais como rio, estrada, etc.); ao sul (qualificar proprietários ou indicar outros marcos, tais como rio, estrada, etc.), sendo certo que todos os confrontantes residem neste Município.

4. 0 imóvel não tem marcos assinalando os seus limites. Desse modo podem surgir dúvidas futuras, que os requerentes querem evitar, demarcando o imóvel de sua propriedade.

Os Requerentes buscam amparo no art. 569 do CC que assim dispõe:

“Todo proprietário pode obrigar o seu confinante a proceder com ele à demarcação entre os dois prédios, a aviventar rumos apagados e a renovar marcos destruídos ou arruinados, repartindo-se proporcionalmente entre os interessados as respectivas despesas.”

Por outro lado, o art. 946 do CPC regula a matéria da maneira seguinte:

Art.946

“Cabe:

I - a ação de demarcação ao proprietário para obrigar o seu confinante a estremar os respectivos prédios, fixando-se novos limites entre eles ou aviventando-se os já apagados;

II - a ação de divisão, ao condômino para obrigar os demais consortes, a partilhar a coisa comum.”

Mediante o exposto e provado o seu domínio sobre o imóvel com a escritura devidamente transcrita no Registro Imobiliário, requerem a V. Excia.:

a) a citação dos confrontantes, no prazo legal, para querendo, responder aos termos da presente, sob pena de revelia;

b) a procedência do presente pedido, com a consequente condenação dos citados confrontantes para pagarem as despesas pro rata;

Protestam pela produção de todo gênero de prova em direito admissível, em especial o depoimento pessoal do Réus, cujas intimações, desde já requerem, por prova oral e documental, cujos documentos anexos fazem parte integrante desta.

D.R.A. esta, com seus inclusos documentos, dá à causa o valor de R$ ..............

Termos em que

Pede e espera deferimento.

(Local e data)

(Nome do advogado)

(Número da OAB)